ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO: 007/2007 **DATA:** 23/03/2007

AUTORIA: Ver.Anacleto Zanella

ESPÉCIE: Projeto de Lei Legislativo 007/2007

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ELIANDRO MACHADO - Sindicalista.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/04/07
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
23/03/2007

Leitura em Plenário
23/03/2007

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:
FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls 01
Câmara

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 20/03/2007
Horas
Secretaria Geral

PROJETO LEGISLATIVO Nº 007 / 2007

"Denomina Artéria de nossa cidade de RUA ELIANDRO MACHADO - Sindicalista -"

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

04. Localização da Artéria para Denominação

05. Mapa de Confrontação da Artéria

06. Documentação do Homenageado

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 26/04/07
Presidente

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Fls. 02

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador do Partido dos Trabalhadores, abaixo subscrito, amparado pelo regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Parágrafo XVII, encaminha para tramitação Projeto de Lei que denomina uma artéria de nossa cidade de **Rua ELIANDRO MACHADO – Sindicalista -.**

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

FLs. 03

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/ 2007

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ELIANDRO MACHADO- sindicalista - ".

Art. 1º - É dada denominação de ***Rua Eliandro Machado- Sindicalista-*** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, Rua "D", entre a quadra IV, XIV e V, XV, iniciando na confrontação oeste da chácara nº 23 até o Lote Rural nº 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"RUA ELIANDRO MACHADO –Sindicalista ".***

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Anacleto Zanella

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26/04/07
Presidente

Fls. 04
Carmen

JUSTIFICATIVA

ELIANDRO MACHADO nasceu, em Passo Fundo, em 24 de agosto de 1977, no bairro Vera Cruz. Criado pela mãe, Tereza Machado. Seus irmãos: Saul, Daniel e Fabiano. Logo depois de seu nascimento, sua família mudou-se para Campinas do Sul. Estudou até a 4ª série e ainda menino trabalhou na Olaria do Sr. Rubens Calci.

Em 1991, com 13 anos, mudou-se com sua família para Erechim. Ainda nesse ano, conseguiu emprego na Cotrel, onde exerceu funções na Granja de Aves, no Incubatório e na Fábrica de Rações.

Em março de 1993, foi eleito membro da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Erechim e Gaurama, no cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal.

Em março de 1996, foi eleito Diretor de Formação neste mesmo Sindicato e, também, Delegado Suplente junto à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do RS.

Em março de 1999, foi eleito Diretor de Saúde e em março de 2002, foi eleito Vice-Presidente dessa Entidade.

Foi, também, junto ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Erechim e Gaurama, que voltou a estudar, conseguindo concluir o ensino fundamental, através do Projeto Integrar Alimentação.

FLS. 05

Como trabalhador da Cotrel, foi eleito pelos colegas de trabalho para integrar a Comissão Interna para Prevenção de Acidentes – CIPA.

Casado com Rejane Bergonzi, teve uma filha Tawana Bergonzi Machado, nascida em 20 de maio de 2004.

Com muito esforço, conseguiu adquirir um terreno no Núcleo Cotrel Cooperhabic, onde pôde construir sua casa, garantindo um lugar para sua família e para sua mãe.

Eliandro Machado era filiado ao Partido dos Trabalhadores.

Assim, mesmo com apenas 27 anos de idade, podemos destacar que Eliandro Machado foi uma pessoa que trabalhou desde os oito anos de idade, com apenas 16 anos já era dirigente sindical, depois foi eleito membro da CIPA na Cotrel, diretor de formação, diretor de saúde e vice-presidente do Sindicato da Alimentação.

Somos testemunhas de quanto Eliandro era admirado na categoria da alimentação. Todos contavam com ele, para qualquer atividade, em qualquer horário do dia, inclusive nos fins de semana.

Outro destaque foi a luta em defesa da saúde dos trabalhadores, pois Eliandro foi um dos que sempre lutou pela criação do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.

Fls. 06

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Apesar de lamentar a morte de Eliandro Machado, ainda jovem, no dia 08 de setembro de 2004, por aneurisma da aorta abdominal, no Hospital Municipal Santa Terezinha, em Erechim, até hoje não muito bem explicada, através deste projeto, estamos homenageando uma pessoa que foi muito querida pela sua família, pelos integrantes da direção do Sindicato da Alimentação e pelos colegas de trabalho.

Câmara Municipal de Erechim/ RS, 20 de março de 2007

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Fls. 07
Carmen

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, Rua "D", entre as quadras IV , XIV e V, XV, iniciando na confrontação oeste da chácara n.° 23 até o Lote Rural n.° 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Erechim, 13 de março de 2007.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

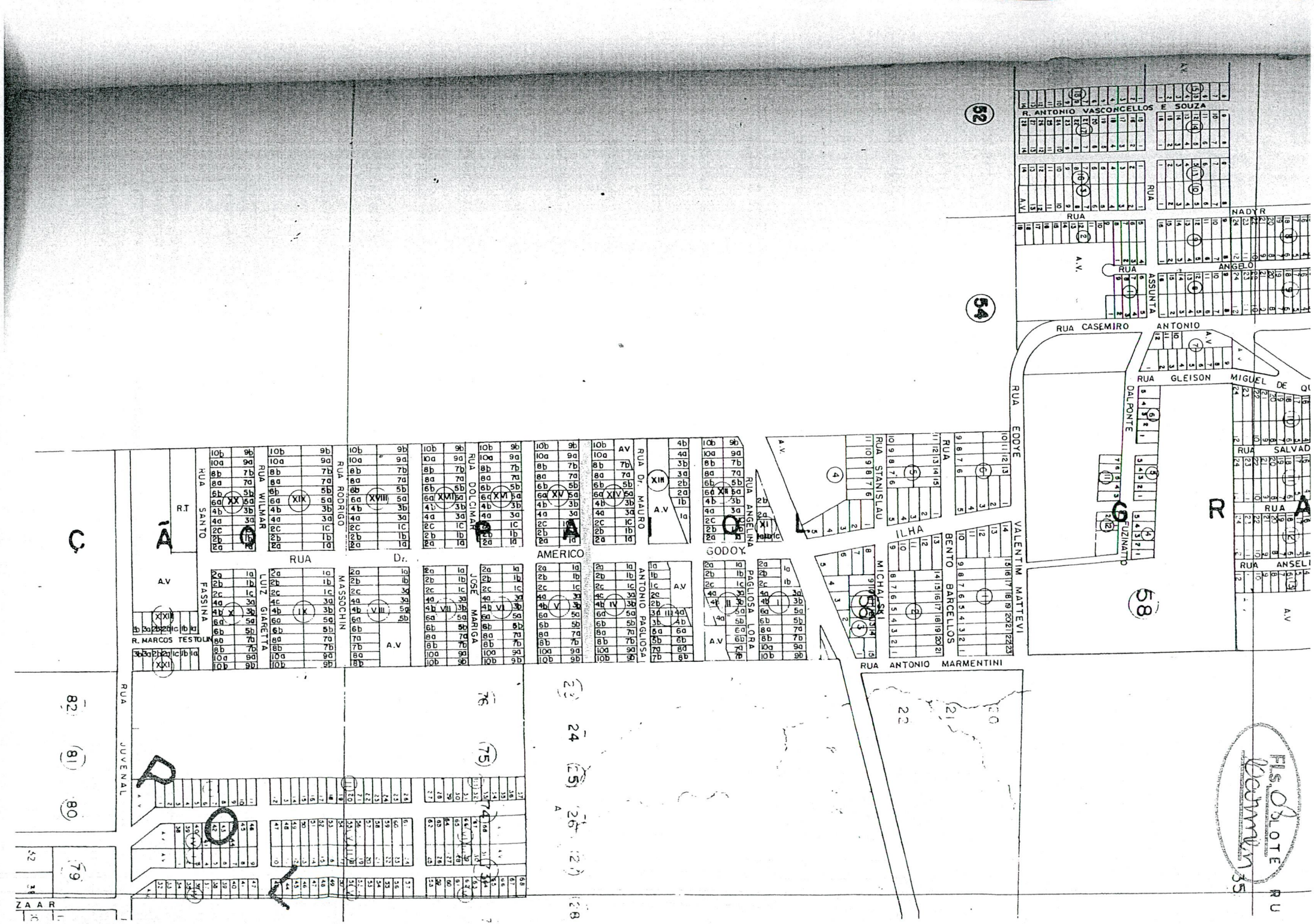
R. ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
RUA NADYR
RUA ANGELO
RUA ASSUNTA
RUA CASEMIRO ANTONIO
RUA GLEISON MIGUEL DE QU
RUA EDDYE
DALPONTE
RUA SALVAD
RUA ANSELI
FUZINATTO
VALENTIM MATTEVI
RUA STANISLAU
RUA ILHA
BENTO BARCELLOS
MICHALSKI
RUA ANTONIO MARMENTINI
RUA ANGELINA
PAGLIOSA LORA
RUA Dr. MAURO
ANTONIO PAGLIOSA
RUA DOLCIMAR
JOSE MARIGA
RUA RODRIGO
MASSOCHIN
RUA WILMAR
LUIZ GIARETTA
RUA SANTO
FASSINA
R. MARCOS TESTOLIN
RUA Dr. AMERICO GODOY
RUA JUVENAL
ZAAR
FIS. 8 LOTE RU
35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 09
Carmen

Registro Civil das Pessoas Naturais
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM – SEDE
Av. Presidente Vargas, 310 – Térreo – Fone: (54) 522-5988
Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio
Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 28, nele às folhas 142F, sob nº. 14464, consta o termo de óbito de **"ELIANDRO MACHADO"**, de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-1052686985 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 73098132000, ocorrido na Fundação Hospitalar Santa Terezinha, nesta cidade, no dia oito (08) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatro (2004), às 21 horas e 30 minutos, de profissão auxiliar de indústria, natural de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e setenta e sete (1977), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 27 anos de idade, solteiro, filho de Tereza Machado, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, brasileira. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). José Vanir Machado Pereira, CRM-7896, dando como causa do falecimento: 'aneurisma rota de aorta abdominal; cardiomegalia; doença aterosclerotica'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou uma filha: Tawana, com 3 meses de idade. Foi declarante: Daniel Machado. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97. MK.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 09 de setembro de 2004.

Naelar Arnold Malinowski
Oficial Substituta

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
ERECHIM-RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Oficial Substituta
Carmen Dulce do Nascimento Gauger-Escrevente Autorizada
Av. Presidente Vargas, 310-Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax (54) 522-5988

ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Exmo. Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
MD Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Prezado Vereador

Estamos encaminhando parecer desta assessoria em face do *Projeto de Lei Legislativo 007/2.007 que DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE de autoria do Vereador Anacleto Zanella.*

1. A iniciativa para nominar bens e serviços públicos de qualquer natureza é também competência dos senhores vereadores, nos termos das disposições contidas no artigo 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, estando então suprida a questão da iniciativa.

2. No mérito, apenas alertar para que sejam observadas as demais disposições de Lei, notadamente a data de falecimento, localização proposta e existência real da via pública no mapa do traçado urbano do Município.

3. Isto posto, opina pela ***constitucionalidade da presente proposta legislativa de origem legislativa.***

É este o parecer, salvo juízo em contrario.

Divulgue-se !

Gabinete da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim (RS),

Aos dois dias do mês de abril de 2.007.

Abrão Jaime Safro
OAB/RS 46.547
Assessor Jurídico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de E...
Aprovado pela Comis...
de Justiça e Redação
02/04/2007
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 007/2007

Autoria: Poder Legislativo

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 007/2007

Ementa: Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Eliandro Machado.

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2007.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FAÉ PUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
02/04/2007
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico

Processo nº. 007/2007

AUTOR: Ver. Anacleto Zanella

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 007/2007
EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Eliandro Machado – Sindicalista.

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Favoravelmente ao mesmo, tendo em vista prestarmos relevante homenagem ao Senhor Eliandro Machado pela sua trajetória pessoal eternizando o seu nome em uma artéria de nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2007.

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DECIMSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.122, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de "RUA ELIANDRO MACHADO – Sindicalista."

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada denominação de ***Rua Eliandro Machado – Sindicalista*** – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, Rua "D", entre a quadra IV, XIV e V, XV, iniciando na confrontação oeste da chácara nº. 23 até o Lote Rural nº. 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"RUA ELIANDRO MACHADO – Sindicalista".***

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Diretório Municipal da Administração